

Artigo 3º - Cessar os efeitos da Resolução CONSEPE n.º 039/2026, publicada na edição de 11 de abril de 2026 do Diário Oficial do Estado.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 063 / 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de **Portador de Diplomas** da Universidade Estadual de Feira de Santana para o semestre letivo **2027.1**

CURSO	TOTAL DE VAGA
Bacharelado em Administração	05
Bacharelado em Agronomia	08
Bacharelado em Ciências Biológicas	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	04
Bacharelado em Ciências Contábeis	05
Bacharelado em Ciências Econômicas	02
Bacharelado em Direito	01
Licenciatura em Educação Física	09
Bacharelado em Enfermagem	05
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	02
Bacharelado em Engenharia Civil	03
Bacharelado em Engenharia da Computação	02
Bacharelado em Filosofia	04
Licenciatura em Filosofia	07
Bacharelado em Física	02
Licenciatura em Física	03
Bacharelado em Geografia	05
Licenciatura em Geografia	05
Licenciatura em História	08
Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	03
Licenciatura em Letras: Português e Francês	07
Licenciatura em Letras - Inglês	02
Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	04
Licenciatura em Matemática	12
Música	05
Bacharelado em Odontologia	01
Licenciatura em Pedagogia	05
Bacharelado em Psicologia	01
TOTAL	123

Artigo 2º - Cabe à Pró-Reitoria de Graduação proceder ao Processo Seletivo na forma do regulamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 07 de julho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 222/2026 - DATA: 07/07/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 166/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/05/2026, considerando: - que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2026 no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, realizado sob a égide do Edital nº 166/2026, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2026.2 - Edital nº 204/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 11 de junho de 2026; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Processo Seletivo de Acesso e Inclusão UESB 166/2026, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2026.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR, em segunda chamada, os candidatos relacionados nos ANEXOS I e II, dentro do número de vagas, no PROCESSO SELETIVO DE ACESSO E INCLUSÃO 2026.2, de acordo com a classificação dos Anexos 2 e 3 da Portaria 326/2026, (disponível no link: (<https://www.uesb.br/portarias/portaria-326-resultado-final-do-processo-seletivo-de-acesso-e-inclusao-psai-referente-ao-periodo-letivo-2026-2-edital-166-2026/>) para efetivarem MATRÍCULA DEFINITIVA, no período de 20 a 22 de julho, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital, junto às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista e Jequié no período estabelecido no cronograma abaixo, observando as disposições que integram o presente Edital: 1. DO CRONOGRAMA

Ações/ Atividades	Data / Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo Campus.	20 a 22 de julho de 2026.

Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência:	20 a 22 de julho de 2026.
Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico.	

O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 223/2026 - DATA: 07/07/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº 169/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de maio de 2026, e em consonância com a Portaria Uesb nº 396/2026, de 06 de julho de 2026, que designa a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação e regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pelas referidas comissões, para avaliações fenotípicas dos candidatos classificados, nas vagas reservadas à população negra, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo listados, classificados na Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 169/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, observando o disposto no subitem 6.6. do Edital 169/2026: Antonio Igor Rios de Sousa - Aprovado para as disciplinas: Morfo-Taxonomia Vegetal III, Ecologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais, Dendrologia, Métodos para Análise da Vegetação, Dinâmica em Florestas Naturais - Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, campus de Vitória da Conquista.; Osvaldice de Jesus Conceição - Aprovada para as disciplinas: Processo de Criação Cênica III: Formas de Atuação; Dramaturgia II: Tragédias, Comédias e Drama Moderno; Dramaturgia I: Introdução ao Estudo do Texto Dramático; Estética do Oprimido; Improvisação e Jogos - Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; Paloma Almeida Silva - Aprovada para a disciplina: Monografia - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus de Vitóriaa da Conquista. Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos convocados comparecerem à sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no dia 24 de julho de 2026, às 9h, na sala do CONSEPE, no Módulo Administrativo - campus de Vitória da Conquista. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 399, de 07 de julho de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições dos Editais de Chamada de Cadastro de Reserva do Sisu MEC/Uesb 2026, sendo: Primeira Formação de Cadastro Reserva Edital nº 075/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2026, em especial seu art. 11; Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato. Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Setorial de Curso, no campus universitário de Jequié, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante. RESOLVE: Art. 1º Homologar a matrícula do candidato suplente, na modalidade de “ampla concorrência”, elencado no Anexo Único da presente Portaria, convocado para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2026 (2026.0), classificado dentro do número de vagas constatadas para cada curso, nos termos dos Editais Uesb nº 008/2026, publicado no D.O.E. em 17 de janeiro de 2026; nº 017/2026 (PRIMEIRA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 30 de janeiro, Edital Uesb nº 046/2026 (SEGUNDA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 25 de fevereiro. Art. 2º Compõem a presente Portaria o seguinte Anexo: Anexo Único: Matrícula homologada, ampla concorrência, período letivo 2026.0, para ingresso no Curso de Graduação regular e presencial da Uesb no campus de Jequié; Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º O aluno elencado no Anexo Único da presente Portaria deverá, entre os dias 13 e 14 de julho de 2026, comparecer à Secretaria Setorial de Cursos no campus de Jequié para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas. Art. 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no art. 3º da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada. Art. 5º A Secretaria Setorial de Cursos do campus de Jequié atenderá ao estudante elencado no Anexo Único da presente Portaria no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Art. 6º O Candidato com matrícula ora homologada, listado no Anexo Único, para ingresso no período letivo 2026.0, na hipótese de desistência da matrícula, deverá encerrar seu vínculo com a Uesb por meio de requerimento de desistência de vaga, devidamente assinado, e encaminhado, junto com o documento de identidade, por meio do site SAC DIGITAL (<https://www.ba.gov.br/todoCatalogo/uesb>). Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 400, de 07 de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº 072.7472.2026.0018966-53, RESOLVE: Art. 1º Retificar o subitem III.2.4. do Edital nº. 220/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/07/2026, que abre as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2026.1, que passa a vigorar conforme abaixo: “III.2.4. no caso de pessoas com deficiência, laudo médico, original e expedido.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº.220/2026. **Nº 401, de 07 de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para

esta Instituição, a docente VANDERLUCIA FONSECA DE PAULA, matrícula nº. 72305415, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química (PGQUI), campus de Jequié, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, cujo titular Baraquizio Braga do Nascimento Junior, cadastro 72337507, estará em gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Portaria Nº 01096208 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92181872	FELIPE SANTANA MACHADO	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096801 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ERIDIANA SOUZA SILVA, matrícula nº 92128888, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) BIBLIOTECA SETORIAL - JQ, a partir de 07 de Junho de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096217 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92095642	FRANCINE NOVAIS SOUZA	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096235 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92181864	JESSICA GOMES DAS MERCES COSTA	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096294 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92178070	KELVIN AUGUSTO LEITE E FREITAS	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096268 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000704	JANIO BENEVIDES DE MELO	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096304 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92183814	LEILDO MACHADO CARILO FILHO	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01096311 de 07 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92182540	GENIVAL SOUZA BENTO JUNIOR	06.07.2026	04.07.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01097439 de 07 de Julho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
49600043	BRUNO MOURA GUMES	1436750792	80.00	73

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 01097427 de 07 de Julho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Jequié; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
53200082	FELIPE JESUS DO ROSARIO	1000384683	76	51

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB